



gestão de ativos
sgoic

Relatório de Liquidação | 31 de dezembro de 2025

BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND

**Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo
Flexível Aberto**

Índice

Relatório de Liquidação

Introdução	4
II. Atividade	5
III. Discriminação de todas as operações efetuadas tendo em vista a liquidação	6
IV. Declaração dos reembolsos parciais efetuados no período de liquidação	7
Notas Informativas	8
Balanço	17
Demonstração de Resultados	20
Demonstração de Fluxos de Caixa	22
Anexo às Demonstrações Financeiras	24

i m | g | a |

Relatório de Liquidação

Relatório de Liquidação

Introdução

II. Atividade

III. Discriminação de todas as operações efetuadas tendo em vista a liquidação

IV. Declaração dos reembolsos parciais efetuados no período de liquidação

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende dar satisfação à obrigação de prestação de contas de liquidação, do fundo Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto (“Fundo”), conforme estabelecido no Artigo 250º, nº. 5 do Decreto-Lei 27/2023 de 28 de abril (RGA).

Relatório de Liquidação

Introdução

II. Atividade

III. Discriminação de todas as operações efetuadas tendo em vista a liquidação

IV. Declaração dos reembolsos parciais efetuados no período de liquidação

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

II. Atividade

O fundo Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto iniciou a sua atividade em 11 de maio de 2021, com o objetivo de proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira constituída por ativos líquidos, maioritariamente obrigações, que representem uma exposição aos mercados de crédito e de taxa de juro chineses.

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

As categorias A (USD) e B (EUR) iniciaram a sua comercialização em 11 de maio de 2021 e constituiram-se em 11 de maio de 2021, existindo à data de liquidação apenas unidades de participação da categoria A.

O Fundo tem duração indeterminada, cabendo ao participante do Fundo decidir por quanto tempo pretende deter as unidades de participação adquiridas e proceder ao resgate das mesmas no momento que entender, em conformidade com as condições de resgate adiante indicadas.

A estratégia prosseguida na gestão do Fundo Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto ao longo dos últimos anos assentou na realização de investimentos maioritariamente em dívida de emitentes chineses, de acordo com a política de investimento do Fundo. Posteriormente, a gestão do risco de crédito e do risco liquidez foi o foco principal na gestão do Fundo, tendo em conta a dimensão dos conflitos militares entre a Rússia e a Ucrânia e

no Médio Oriente, a manutenção da inflação em níveis elevados, o aumento e posterior queda das taxas de juro de referência, a retirada dos estímulos das políticas fiscais e monetárias não convencionais pelos governos e bancos centrais, a volatilidade no preço do petróleo e a perspetiva de um abrandamento económico significativo.

O Fundo procurou de uma forma conservadora assegurar progressivamente o reinvestimento no risco de taxa de juro a remunerações mais atrativas, privilegiando as aplicações financeiras a depósitos bancários.

O desempenho do Fundo foi influenciado pela evolução dos prémios de risco de crédito, nomeadamente da dívida privada. Por outro lado, a queda das taxas de juro sem risco suportaram a performance do Fundo.

A liquidação do Fundo ocorrerá com referência a 31 de dezembro de 2025, estando previsto que o pagamento do produto da liquidação aos participantes seja efetuado até 9 de janeiro de 2026.

O presente relatório de liquidação é efetuado nos termos do artigo 250º, nº5 do Regime da Gestão de Ativos, tendo em conta a última valorização do Fundo efetuada a 31 de dezembro de 2025.

A decisão de liquidação fundamenta-se, ao abrigo do disposto no artigo 248.º, alínea a) do RGA, com base no capítulo IV da parte I do Documento Único do fundo, por se considerar que corresponde ao melhor interesse dos participantes, atendendo à sua reduzida dimensão e à inexistência de perspetivas de crescimento, em virtude da ausência de novas subscrições nos últimos anos.

Relatório de Liquidação

Introdução

II. Atividade

III. Discriminação de todas as operações efetuadas tendo em vista a liquidação

IV. Declaração dos reembolsos parciais efetuados no período de liquidação

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

III. Discriminação de todas as operações efetuadas tendo em vista a liquidação

No último dia de valorização, 31 de dezembro de 2025, a carteira do Fundo dispunha apenas de depósitos à ordem nos valores de 3 300€ e de \$1 206 605.

Para o término do fundo foram efetuadas as seguintes operações, tendo em atenção a melhor execução possível, adotando todas as medidas razoáveis para aferir da mesma considerando o preço do instrumento financeiro, os custos de transação, os prazos e a probabilidade de execução e de liquidação ou qualquer outro fator relevante:

Side	Security	Price	SetDt	Yield	Qty (M)	ISIN	BrkrName	Account	Trade Dt	Acc Int	Curncy	Net
S	ICBCAS Float 05/23/27 GMTN	100.067	12/24/2025	4.093239	200	XS2817144574	UBS Bond Port	CHINA FLEX BOND FUND	12/22/2025	734.67	USD	200,869
S	BCHINA Float 06/14/27 EMTN	100.112	12/24/2025	4.08469	200	XS2835724472	UBS Bond Port	CHINA FLEX BOND FUND	12/22/2025	213.35	USD	200,437
S	CHINA 1.2 10/21/30 REGS	90.492	12/23/2025	3.349095	200	USY15025AC67	MIZUHO SEC E- INTL	CHINA FLEX BOND FUND	12/22/2025	413.33	USD	181,397
S	CHINA 2 1/8 12/03/29	95.806	12/24/2025	3.26742	200	XS2084425110	MIZUHO SEC E- INTL	CHINA FLEX BOND FUND	12/22/2025	247.92	USD	191,860
S	CHINA 1 3/4 10/26/31 REGS	91.84	12/23/2025	3.296841	350	USY5325QAF91	GS (ASIA) L.L.C.	CHINA FLEX BOND FUND	12/22/2025	969.79	USD	322,410
											Total	1,096,973.06

Relatório de Liquidação

Introdução

II. Atividade

III. Discriminação de todas as operações efetuadas tendo em vista a liquidação

IV. Declaração dos reembolsos parciais efetuados no período de liquidação

Não foram efetuados reembolsos parciais no período de liquidação.

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

V. Declaração dos reembolsos parciais efetuados no período de liquidação

Relatório de Liquidação

Introdução

II. Atividade

III. Discriminação de todas as operações efetuadas tendo em vista a liquidação

IV. Declaração dos reembolsos parciais efetuados no período de liquidação

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Bison China Flexible Bond Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo:

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto

Data de Constituição:

11 de maio de 2021

Sociedade Gestora:

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário:

Bison Bank, S.A.

Valor da Carteira:

(31 de dezembro de 2025)

1 026 608 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2022	2023	2024	2025
Rendibilidade	-8,30%	0,6%	0,6%	3,99%
ISR	3	3	3	3

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido



POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo do fundo consiste em proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira constituída por ativos líquidos, maioritariamente obrigações, que representem uma exposição aos mercados de crédito e de taxa de juro chineses.

Na prossecução do seu objetivo o fundo investirá de forma flexível e em cada momento nos seguintes tipos de ativos: instrumentos do mercado monetário, como depósitos bancários, papel comercial ou bilhetes do tesouro, fundos de mercado monetário e fundos de tesouraria; obrigações ou fundos de obrigações; instrumentos financeiros derivados, designadamente futuros, opções, forwards, swaps, credit default swaps e outros com objetivo de cobertura de riscos ou de exposição aos ativos referidos nas alíneas anteriores.

O fundo investirá maioritariamente em ativos denominados em USD, CNH, CNY e EUR e, por princípio, não realizará a cobertura cambial quando estiver exposto a ativos denominados nas moedas acima referidas.

O fundo privilegiará a sua incidência geográfica no mercado chinês, com um mínimo de 50% do VLGF.

O fundo pode investir até 80 % do seu VLGF em dívida governamental chinesa, com um

mínimo de três emissões diferentes.

Os fundos nos quais este fundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 3% do VLGF. Excluem-se desta percentagem as comissões de performance cobradas por alguns fundos em que o fundo investe e que pode atingir em valor absoluto 25% da performance obtida por esses fundos.

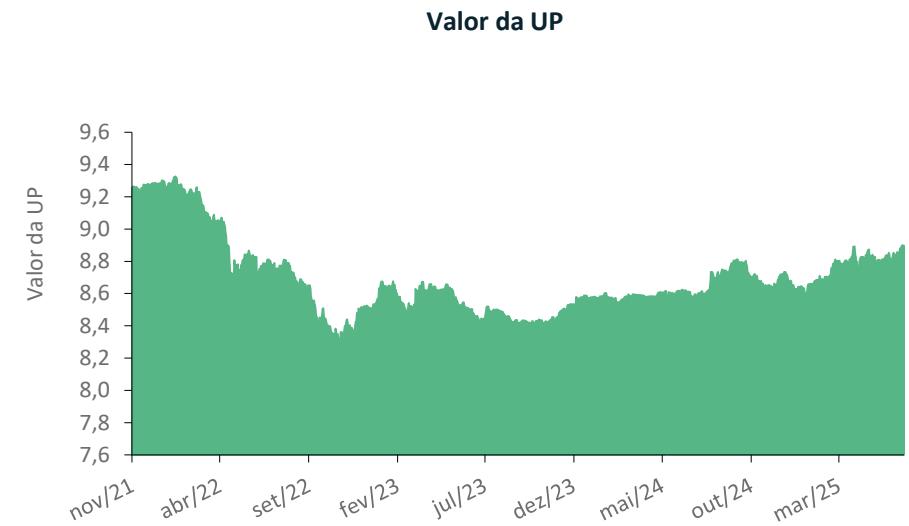
A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem.

O fundo não segue uma alocação setorial fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante dos emitentes que constituem o seu universo de investimento, ao enquadramento de mercado e ao objetivo de rendimento.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

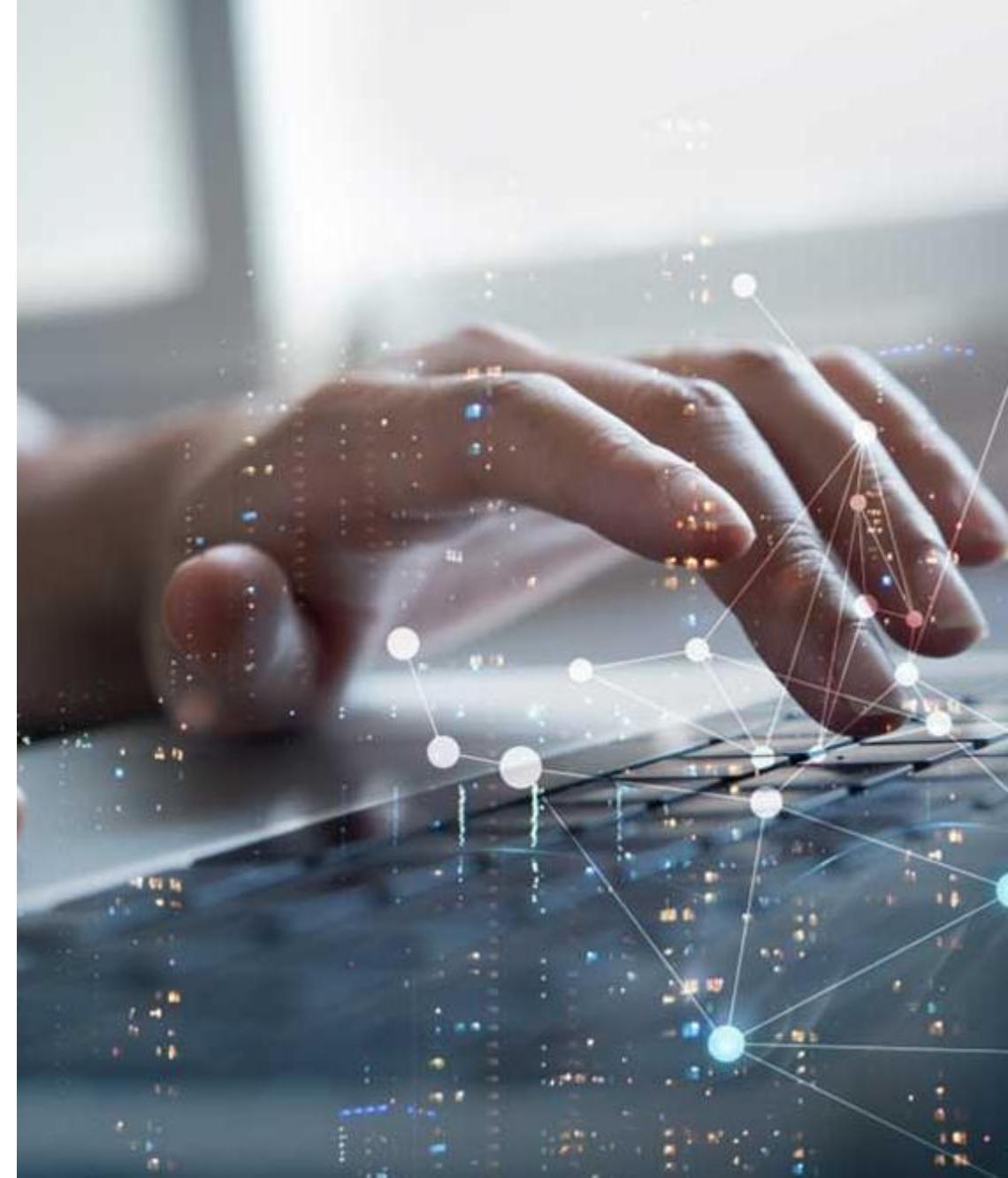


EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND CAT A	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2025
Nº UP's em circulação	137 831	142 993	134 368	134 368	134 368
Valor Unitário UP (USD)	9 0318	8 5333	8 5872	8 6354	8 9773

TÍTULOS EM CARTEIRA

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira do fundo não tinha qualquer título.

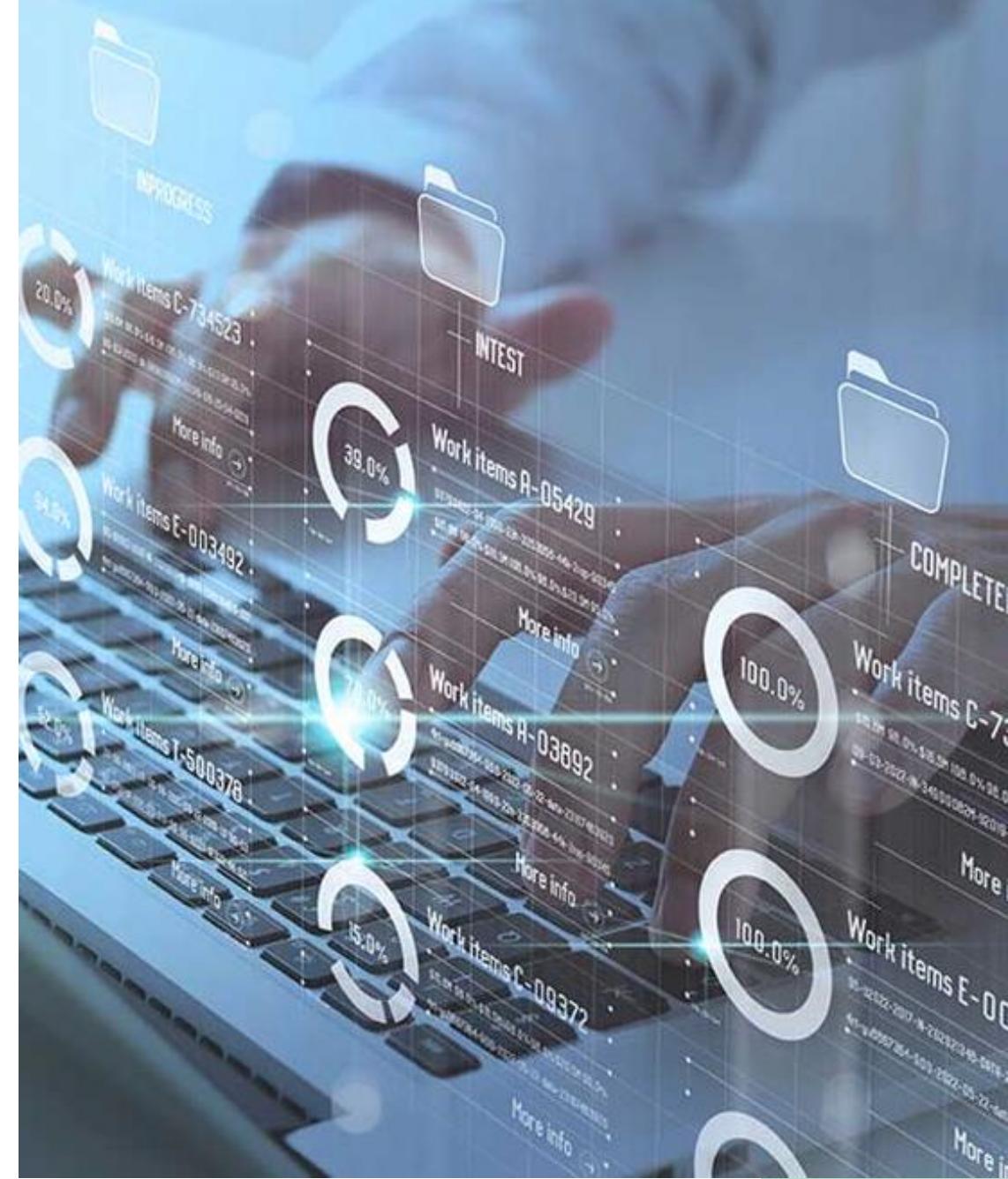


DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

(valores em euro)

31.12.2025

Valores mobiliários	0
Saldos bancários	1 030 199
Outros ativos	0
Total dos ativos	1 030 199
Passivos	3 590
Valor Líquido de Inventário	1 026 608



INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS EM 2025

(valores em euro)

Rendimentos

Rendimentos do investimento 27 968

Outros investimentos -

Mais-valias de investimento 77 023

Custos

Custos de gestão (15.857)

Custos de depósito (2 641)

Outros encargos, taxas e impostos (8 360)

Menos-valias de investimentos (167 625)

Custos de negociação (767)

Lucro líquido (90 258)

Lucros distribuídos

Aumento ou diminuição da conta de capital

Subscrições -

Resgates -



VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND CAT A			(valores em euro)
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	
31.12.2023	1 043 084	8 5872	
31.12.2024	1 116 867	8 6354	
31.12.2025	1 026 608	8 9773	

i m | g | a |

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		ATIVO				PASSIVO	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	12/31/2025	12/31/2024
	Outros Ativos						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM						
33	Ativos Intangíveis das SIM						
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>						
	Carteira de Títulos						
21	Obrigações					1,010,206	
22	Ações						
23	Outros Títulos de Capital						
24	Unidades de Participação						
25	Direitos						
26	Outros Instrumentos da Dívida					42,514	
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>					1,052,720	
	Outros Ativos						
31	Outros ativos						
	<i>Total de Outros Ativos</i>						
	Terceiros						
411+...+418	Contas de Devedores						
	<i>Total dos Valores a Receber</i>						
	Disponibilidades						
11	Caixa						
12	Depósitos à Ordem	1,030,199			1,030,199	64,730	
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						
14	Certificados de Depósito						
18	Outros Meios Monetários						
	<i>Total das Disponibilidades</i>	1,030,199			1,030,199	64,730	
	Acréscimos e diferimentos						
51	Acréscimos de Proveitos					3,198	
52	Despesas com Custo Diferido						
53	Outros acréscimos e diferimentos					387	
59	Contas transitórias ativas						
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>					3,585	
	TOTAL DO ATIVO	1,030,199			1,030,199	1,121,035	
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				134,368	134,368	
	Valor Unitário da Unidade Participação					8.9773	8.6354
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	1,030,199				1,121,035	

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
		Períodos					
Código	Designação	12/31/2025	12/31/2024	Períodos			
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	Total	_____	_____		Total	_____	_____
Operações Sobre Taxas de Juro					Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	Total	_____	_____		Total	_____	_____
Operações Sobre Cotações					Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	Total	_____	_____		Total	_____	_____
Compromissos de Terceiros					Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	Total	_____	_____		Total	_____	_____
	TOTAL DOS DIREITOS	_____	_____		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	_____	_____
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	_____	_____	99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	_____	_____

i m | g | a |

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS					
Código		Designação	Períodos		Código		Designação	Períodos	
			12/31/2025	12/31/2024				12/31/2025	12/31/2024
		Custos e Perdas Correntes					Proveitos e Ganhos Correntes		
711+718		Juros e Custos Equiparados			812+813		Juros e Proveitos Equiparados		
719		De Operações Correntes		14,901	811+814+827+818		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	27,968	28,142
		De Operações Extrapatrimoniais			819		De Operações Correntes		17,314
		Comissões e Taxas			822+...+824+825		De Operações Extrapatrimoniais		
722+723		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	767	1,265	829		Rendimento de Títulos		
724+...+728		Outras Operações Correntes	23,176	21,836			Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		2,740
729		De Operações Extrapatrimoniais					De Operações Extrapatrimoniais		
		Perdas em Operações Financeiras					Ganhos em Operações Financeiras		
732+733		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	120	123,050	832+833		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	68,629	144,991
731+738		Outras Operações Correntes			831+838		Outras Operações Correntes		1,740
739		Em Operações Extrapatrimoniais	167,505	737	839		Em Operações Extrapatrimoniais	8,393	45,701
		Impostos					Reposição e Anulação de Provisões		
		Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos							
7411+7421		Patrimoniais			851		Provisões para Encargos		
7412+7422		Impostos Indirectos		1,215	87		Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428		Outros impostos		1,418					
		Provisões do Exercício					Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	104,991	240,629
751		Provisões para Encargos							
77		Outros Custos e Perdas Correntes	2,466	3,638					
		Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	<u>195,249</u>	<u>166,846</u>					
79		Outros custos e perdas das SIM			89		Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
							Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
		Custos e Perdas Eventuais					Proveitos e Ganhos Eventuais		
781		Valores Incobráveis			881		Recuperação de Incobráveis		
782		Perdas Extraordinárias			882		Ganhos Extraordinários		
783		Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883		Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788		Outras Custos e Perdas Eventuais			888		Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
							Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		
63		Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			66		Resultado Líquido do Período (se>0)	90,258	
66		Resultado Líquido do Período (se>0)		73,783					
							TOTAL	<u>195,249</u>	<u>240,629</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)		Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	95,711	51,558	F - E		Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9		Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(159,111)	44,965	B+F-A-E+74		Resultados Antes do Impostos/Rendimento	89,043	75,201
B-A		Resultados Correntes	(90,258)	73,783	B+D-A-C		Resultados Líquidos do Período	(90,258)	73,783

i m | g | a |

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-25	31-dez-24
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos		
RECEBIMENTOS:		
Venda de títulos e outros ativos	965,985	1,071,742
Reembolso de títulos e outros ativos	77,420	949,590
Juros e proveitos similares recebidos	28,337	41,941
PAGAMENTOS:		
Compra de títulos e outros ativos	38,765	34,556
Comissões de corretagem	0	528
Outras taxas e comissões	2,913	1,965
Outros pagamentos relacionados com a carteira	2,174	2,196
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	1,027,889	(37,928)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
PAGAMENTOS:		
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	39,675	493
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(39,675)	(493)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		
Juros de depósitos bancários	0	0
PAGAMENTOS:		
Juros devedores de depósitos bancários	0	22,746
Comissão de gestão	16,577	17,314
Comissão de depósito	3,232	14,901
Taxa de supervisão	2,400	15,280
Impostos e taxas	536	2,311
Outros pagamentos correntes	0	2,413
Fluxo das operações de gestão corrente	(22,746)	39,501
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)	965,469	(60,607)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)	64,730	125,338
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)	1,030,199	64,730

i m | g | a |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Alternativo Flexível Aberto foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 5 de agosto de 2020, tendo iniciado a sua atividade em 11 de maio de 2021.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Bison Bank, S.A..

A IMGA assumiu as funções de entidade gestora do fundo em 31 de maio de 2024, em substituição da Lynx Asset Managers.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez euros cada, à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo como base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	12/31/2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	12/31/2025	(Valores em Euro)
Valor base	1 141 454	-	-				1 141 454	
Diferença p/Valor Base	(80 169)	-	-				(80 169)	
Resultados distribuídos	-						-	
Resultados acumulados	(18 201)				73 783		55 582	
Resultados do período	73 783				(73 783)	(90 258)	(90 258)	
SOMA	1 116 867	-	-	-	-	(89 969)	1 026 608	
Nº de Unidades participação	134 368	-	-				134 368	
Valor Unidade participação (USD)	8.6354						8.9773	

Em 31 de dezembro de 2025 existiam 0 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.



O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP (USD)	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/25	8,9773	1 026 608	134 368
	30/09/25	8,9678	1 026 305	134 368
	30/06/25	8,8963	1 019 940	134 368
	31/03/25	8,8153	1 095 226	134 368
Ano 2024	31/12/24	8,6354	1 116 867	134 368
	30/09/24	8,7832	1 054 103	134 368
	30/06/24	8,5844	1 077 506	134 368
	31/03/24	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs \geq 25%	1
10% \leq UPs $<$ 25%	-
5% \leq UPs $<$ 10%	-
2% \leq UPs $<$ 5%	-
0.5% \leq UPs $<$ 2%	-
UPs $<$ 0.5%	-
TOTAL	1

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2025, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública				965 985		965 985
Obrigações Diversas		38 765		-		38 765
Total	-	38 765	-	965 985	-	1 004 750

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descriptivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	-	-
Resgates	-	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, não existiam valores na carteira de títulos.

O movimento ocorrido na rubrica de disponibilidades durante o período fundo a 31 de dezembro de 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31/12/2024	Aumentos	Reduções	31/12/2025
Disponibilidades	64 730	1 071 742	(106 274)	1 030 199
Total	64 730	1 071 742	(106 274)	1 030 199

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registo contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, alterado pela Retificação n.º 12/2015, de 11/03), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	(Valores em Euro) Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA" Obrigações	-	68 629	68 629	27 968	-	-	27 968
OPERAÇÕES A PRAZO Cambiais							
Spots	-	8 393	8 393	-	-	-	-
TOTAL	-	77 023	77 023	27 968	-	-	27 968

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados			(Valores em Euro) Soma
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma	
OPERAÇÕES "À VISTA" Obrigações	-	120	120	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO Cambiais							
Spots	-	167 505	167 505	-	-	-	-
COMISSÕES							
de Gestão	-	-	-	14 526	1 331	15 857	
de Depósito	-	-	-	2 412	229	2 641	
de Supervisão	-	-	-	(200)	200	-	
de Carteira de títulos	-	-	-	767	-	767	
Outras	-	-	-	4 388	-	4 388	
TOTAL	-	167 625	167 625	21 892	1 760	23 653	



9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2025 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

Descriutivo	(Valores em Euro)	
	12/31/2025	12/31/2024
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	1 215	1 418
	1 215	1 418
TOTAL	1 215	1 418

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	(Valores em Euro)
		%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	16,438	1.50%
Comissão de Depósito	2,747	0.25%
Taxa de Supervisão	2,400	0.22%
Custos de Auditoria	2,205	0.21%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	529	0.05%
Outros Custos Correntes	2,906	0.28%
TOTAL CUSTOS	27,224	2.51%

Lisboa, 08 de Janeiro 2026,
Administração

i m | g | a |

Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras de liquidação

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras de liquidação anexas do Bison China Flexible Bond Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto (Em liquidação) («OIC»), sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora») que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1 030 199 euros e um total de capital do OIC de 1 026 608 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 90 258 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras de liquidação que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras de liquidação anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Bison China Flexible Bond Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto (Em liquidação), gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras de liquidação” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras de liquidação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de liquidação que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de liquidação nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras de liquidação isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; e
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras de liquidação

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras de liquidação como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras de liquidação.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras de liquidação, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora; e
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras de liquidação, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras de liquidação representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

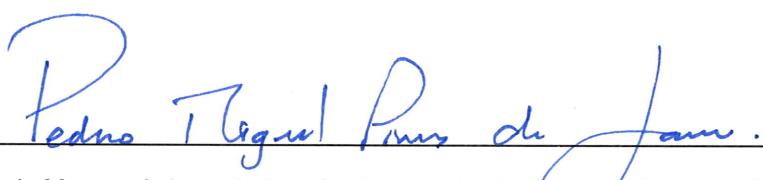
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de liquidação com as demonstrações financeiras de liquidação.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de liquidação

Em nossa opinião, o relatório de liquidação foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras de liquidação auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 8 de janeiro de 2026


Pedro Miguel Pires de Jesus.

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)